



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMUNICADO 03/2020 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, DE 03/08/2020

RETOMADA DO EDITAL DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL - 1º/2020 *CAMPUS CEILÂNDIA*

A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do *Campus Ceilândia* informa a retomada do Edital do Auxílio Permanência (Edital nº 3/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 21/02/2020) a partir do dia 04 de agosto de 2020.

O Edital do Auxílio Permanência foi suspenso no dia 15 de abril de 2020 em virtude da suspensão do calendário acadêmico.

Agora, com a retomada do calendário acadêmico e das atividades letivas, a CDAE/CCEI dará continuidade às etapas finais do Edital do Auxílio Permanência.

Será publicada a retificação do Edital contendo todas as alterações, incluindo o novo cronograma e novas instruções para as etapas subsequentes.

Serão retificados:

1. O cronograma do Edital:
 - a. Divulgação do resultado PRELIMINAR: 05 de agosto de 2020.
 - b. Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar: 06 a 10 de agosto de 2020.
 - c. Divulgação do resultado FINAL: 14 de agosto de 2020.
 - d. Prazo para assinatura dos Termos de Concessão: 17 a 19 de agosto de 2020.
2. O número de auxílios ofertados: além dos de 160 (cento e sessenta) auxílios previstos inicialmente, serão acrescentados mais 32 (trinta e dois), totalizando 192 (cento e noventa e dois) auxílios/vagas.
3. O número de parcelas: serão pagas 5 (cinco) parcelas, referentes aos meses de agosto a dezembro de 2020. A previsão é que a primeira parcela esteja disponível para saque a partir do mês de setembro.
4. Meios para interposição de recursos: os estudantes poderão interpor recurso ao resultado preliminar por meio de formulário eletrônico. O link será divulgado junto ao resultado preliminar. Será mantida a possibilidade de interposição de recursos por meio do formulário impresso a ser distribuído e entregue presencialmente na recepção do Campus.
5. Meio para assinatura dos Termos de Concessão: após o resultado final, os estudantes contemplados poderão atestar a ciência e concordância com os Termos de Concessão do Auxílio Permanência por meio de formulário eletrônico. O link será divulgado junto ao resultado final. Será mantida a possibilidade de assinatura do Termo de Concessão por meio do formulário impresso a ser distribuído e entregue presencialmente na recepção do Campus.

A equipe da CDAE/CCEI recomenda que, quando possível, os estudantes utilizem preferencialmente os meios virtuais de atendimento, como os formulários eletrônicos e e-mails.

O pagamento do Auxílio Permanência continua vinculado à frequência mensal de, no mínimo, 75%. Assim, é importante que as atividades remotas, propostas pelos professores, sejam realizadas e entregues dentro dos prazos combinados.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉA ARAÚJO MOREIRA

COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL DO *CAMPUS CEILÂNDIA*

PORTARIA IFB N° 409, DOU DE 1° DE ABRIL DE 2020

(assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA
PORTARIA IFB N° 517, DOU DE 7 DE MAIO DE 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 04/08/2020 08:50:36.
- **Andrea Araujo Moreira, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 03/08/2020 18:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146099

Código de Autenticação: 01879ef742



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170